



## CIRCULAR Nº 005/2026 – Convenções Coletivas

Goiânia, 15 de maio de 2026.

Às  
Escolas Particulares do Estado de Goiás

### Assunto: Fechamento das Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027

Sr.(a) Diretor (a), o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás – SINEPE/GO informa que, após a realização de duas Assembleias Gerais Extraordinárias, ocorridas nos dias 08 e 22 de abril de 2026, foram concluídas as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho com os seguintes sindicatos profissionais:

- **SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEA, SINTEERV.**

Ficou estabelecido o reajuste salarial de:

#### **Professores:**

- **5,5%** (cinco e meio por cento) para os professores, tanto para o piso quanto para quem recebe acima do piso da categoria;

#### **Auxiliares:**

- **5,5%** (cinco e meio por cento) para os auxiliares que recebem acima do piso da categoria;
- **6,5%** (seis e meio por cento) para os auxiliares que recebem o piso salarial da categoria.

#### **PISO – Professores (Hora-aula)**

- R\$ 20,31 – Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Escolas Associadas de Goiânia;
- R\$ 19,01 – Restante do Estado.

#### **PISO - Auxiliares**

- R\$ 1.737,00 – Para os auxiliares de todo o Estado de Goiás (exceto Rio Verde);
- R\$ 1.761,49 – Para os auxiliares de Rio Verde.

Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em maio/2026 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação “**REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA**”.

**Atenção:** quem já concedeu reajuste em 2026 em forma de adiantamento, deverá usar como base de cálculo o mês anterior ao adiantamento!

O SINEPE/GO ressalta também a importância do recolhimento da Taxa Assistencial Patronal, com vencimento até o dia **20/06/2026**, fundamental para a manutenção das atividades sindicais, fortalecimento das negociações coletivas e continuidade da representação institucional do setor educacional privado em Goiás

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

**Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás**

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588

3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)

## 2. TAXA ASSISTENCIAL

PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/06/2026 através de boleto bancário a ser solicitado pela escola usando para isso o formulário abaixo, ou se preferir ligue para o telefone (62) 3241-3588 ou envie e-mail para [financeiro@sinepego.org.br](mailto:financeiro@sinepego.org.br), **por decisão do STF, a Taxa Assistencial passou a ser obrigatória a todos os beneficiados pelas convenções, sendo ele Associado ou Não ao Sindicato.**

§ 1º- *Em obediência ao Tema 935 do STF, é facultado ao Estabelecimento de Ensino não filiado ao SINEPE/GO opor-se ao recolhimento da contribuição assistencial de que trata o caput desta cláusula, devendo fazê-lo, por escrito pessoalmente, através do e-mail: [financeiro@sinepego.org.br](mailto:financeiro@sinepego.org.br) ou pelo WhatsApp (62) 3241-3588 no prazo de 15 (dez dias) dias contados da data da publicação da CCT no site da entidade: [www.sinepego.org.br](http://www.sinepego.org.br). O estabelecimento de Ensino Não Associado que não se opuser ao recolhimento até a data determinada estará concordando com o recolhimento da Taxa Assistencial e deverá preencher o formulário em anexo e enviá-lo ao SINEPE/GO para emissão do(s) boleto(s).*

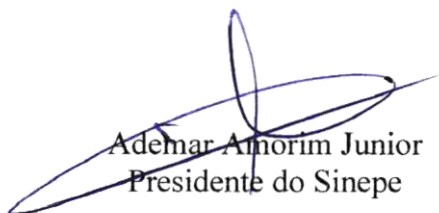
**Lembrando que a OPOSIÇÃO só se aplica às ESCOLAS NÃO ASSOCIADAS, ficando assim todas as ESCOLAS ASSOCIADAS e Não associadas que não se opuserem, obrigadas a recolher a taxa!**

O RECOLHIMENTO EM PROL DOS SINDICATOS DAS CATEGORIAS: SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEIA e SINTEERV: Será recolhido de acordo com normas estabelecidas nas respectivas Convenções.

Para surtir os efeitos legais, as CONVENÇÕES COLETIVAS já foram firmadas com os respectivos Sindicatos e em breve estarão disponíveis no site: [www.sinepego.org.br/convencoes](http://www.sinepego.org.br/convencoes)

Contamos com a colaboração de todas as instituições de ensino representadas por este sindicato.

Atenciosamente,



Ademair Amorim Junior  
Presidente do Sinepe

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

**Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás**

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588

3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)



**FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL CONVENÇÕES  
2026 (3% sobre a folha de pagamento de maio/2026, vencimento 20/06/2026 .**

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Valor Total da Folha R\$ \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Forma de pagamento:**

1 – Valor a recolher R\$ \_\_\_\_\_ a vista? ( ) ou Parcelado? ( )

2 – Nº de parcelas: 2x ( ) 3x ( ) 4x ( ) 5x ( ) 6x ( ) 7x ( ) 8x ( ) 9x ( ) 10x ( ) – Valor de cada parcela R\$ \_\_\_\_\_

Obs: o valor total poderá ser parcelado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

**Vencimento alternativo para quem não conseguiu pagar até dia 20/06/2026**

Parcela única \_\_\_/\_\_\_/2026 ou dia \_\_\_\_\_ de cada mês para valor parcelado.

Não haverá acréscimo para quem optar pelo vencimento alternativo.

**Por este formulário, autorizo o SINEPE/GO a emitir para a escola acima por mim representada, boleto(s) referente à Taxa Assistencial sobre as Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027 no importe de 3% sobre a folha de pagamentos total dos funcionários em maio/2025 conforme valor e forma de pagamento escolhida acima. Lembrando que esse valor é pago pela escola e não será descontado dos funcionários.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) diretor (a) ou responsável financeiro da escola.

**Favor preencher o formulário e enviar através do e-mail:  
[financeiro@sinepego.org.br](mailto:financeiro@sinepego.org.br) ou WhatsApp (62) 3241-3588**

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

**Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás**

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588

3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)